

**TERMO ADITIVO Nº 102/CRS-SE/2024
ao Contrato nº 17/CRS-SE/2023 (1º Aditamento)**

Processo SEI nº : 6018.2023/0112485-3

Contratante : SMS – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – SUDESTE
(Dec. Mun. nº 46.209/2005, Portaria 459/2017 – SMS.G)

Contratada : SP LOCSERV - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ nº 11.246.575/0001-05

Objeto do Contrato : Prestação de serviços de transporte com locação veículos novos/seminovos, a critério da proponente em caráter não eventual, com condutor, seguro total, manutenção e combustível, objetivando o deslocamento para apoio a atividades técnico - administrativas (lote 1) conforme especificações constantes do Anexo II Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Prestação do Serviço de Edital do Pregão nº 21/2023, para as unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste.

Objeto do Aditamento : Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, de 04/01/2025 a 03/01/2026

Valor Mensal Estimado : R\$ 100.559,78 (cem mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)

Valor Global Estimado : R\$ 1.206.717,36 (um milhão duzentos e seis mil setecentos e dezessete mil reais e trinta e seis centavos)

Nota de Empenho : Será emitida quando obtivermos liberação no sistema para o próximo exercício financeiro

Dotação Orçamentária : 84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, ou outra que a venha a substituir no próximo exercício financeiro

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2024, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde – SUDESTE, situada à Rua Padre Marchetti, 557 – Ipiranga, de um lado, a **Coordenadoria Regional de Saúde – SUDESTE** CNPJ nº 46.392.148/0018-68, representada pela Sra. Coordenadora **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SP LOCSERV – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, CNPJ nº 11.246.575/0001-05, situada na Rua Eduardo Ferreira França nº 833, Vila Moraes, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**, representada por sua representante legal **FERNANDA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO**, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 102/CRS-SE/2024 ao Termo de Contrato nº 17/CRS-SE/2023, consoante ao Despacho Autorizatório em documento SEI nº 116601558 publicado no DOC, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contemplar, a partir de 04/01/2025, a prorrogação do ajuste, por mais um período de 12 (doze) meses.

11.246.575/0001-05
SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULO S E
SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP
Rua Eduardo Ferreira França, 833
Vila Moraes - CEP 04157-000
SÃO PAULO - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor estimado mensal do presente contrato é de R\$ 100.559,78 (cem mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), em que haverá incidência de reajuste após definição do Índice oficial.

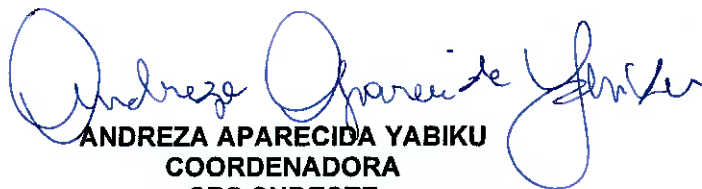
CLAUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE FINANCEIRO

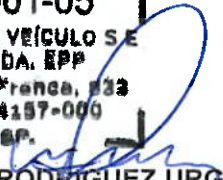
As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da dotação 84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, ou outra que a venha a substituir no próximo exercício financeiro, através de Notas de Empenho que serão emitidas em momento oportuno, quando houver liberação no sistema para o próximo exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 08/CRS-SE/2022 no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado é lavrado o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas assinado.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORA
CRS SUDESTE

11.246.575/0001-05
SP LOGSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULO S E
SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP
Rua Eduardo Ferreira Franco, 133
Vila Morada - CEP 04157-000
SÃO PAULO - SP.

FERNANDA RODRIGUEZ URGAL CURTOLO
SP LOCS SERV – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Tatiane Areias Paula
RF. 729.583.9/1
CRS Sudeste